

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

Introdução

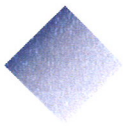
1. Examinámos as demonstrações financeiras da **A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista** as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 18.787.599,82 euros e um total de capital próprio de 13.813.924,44 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 44.135,68 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direção, utilizadas na sua preparação;
 - A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - A verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade; e
 - A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista**, em 31 de dezembro de 2015, e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o setor não lucrativo em Portugal.


Ênfases

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o seguinte:
 - 8.1. As Propriedades de Investimento estão valorizadas ao justo valor, não tendo sido apurado o seu valor a 31 de dezembro de 2015, conforme estipulado no §39 e §40 na NCRF11 – Propriedades de Investimento.
 - 8.2. Os ativos em termos de valor global então corretos, no entanto, deveriam ser afetos às modalidades.

Relato sobre outros assuntos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Coimbra, 23 de março de 2016


José Joaquim Marques de Almeida
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.